



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA
Nº 065/2021

OBJETO: Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município.

1ª via

Lançamento: 10/06/2021

Abertura: 10/06/2021 - 09:50 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

000001

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município.

2- JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para envasamento de álcool em gel para serem distribuídos gratuitamente a todas as famílias do município e assim suprir as necessidades de minimizar a disseminação do novo corona vírus e salvar vidas tendo em vista a necessidade de urgência para conter a propagação do corona vírus.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade da servidora LUANA SEBEN FIORENTIN, da Secretaria Municipal de Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: compras@pmsas.pr.gov.br
Telefone: 46 3563 8000

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

- Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

Não se aplica.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data da solicitação de compras.

Os equipamentos deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, que será sua vigência.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, no endereço Av. Brasil, 1431, centro neste município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos produtos, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

CPF: 059.140.479-60

E-mail: luisfdeoliveira@hotmail.com

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos produtos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

CPF: 059.140.479-60

E-mail: luisfdeoliveira@hotmail.com

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As obrigações da contratada poderá ser estabelecida em clausula contratual.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição é de **R\$ 17.350,00 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço médio total
1	18073	BISNAGA PLASTICA TRANSPARENTE 240 ml	5.000	UNID.	3,47	17.350,00
TOTAL						17.350,00

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

000003

- Orçamento;
- Documentação da empresa;

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

Luis F. de Oliveira
Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

CPF: 059.140.479-60

E-mail: luisfdeoliveira@hotmail.com

Este Termo de Referência é exclusivo do Departamento de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Luis F. de Oliveira
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretora de Planejamento

Luana S. Fiorentin
LUANA SEBEN FIORENTIN
Responsável pelo Termo de Referência



CASA DO VENENO

Brasil Comercial ON LINE
CNPJ 32.404.978/0001/85
Cascavel - Paraná - Brasil

000004

ORCAMENTO

A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Quant. Litros /quilos	Valor Unitário	Valor Total
01	BISNAGA PLASTICA TRANSPARENTE Descrição do Produto: Bisnaga plástica transparente	5.000	R\$ 3,47	R\$ 17.350,00
Valor Total: R\$ 17.350,00 (Dezessete mil e Trezentos e cinquenta reais)				

Cascavel 07 de junho de 2021

Nelson Pagno Moreira
Brasil Comercial ON LINE
CNPJ 32.404.978/0001/85
Cascavel - Paraná - Brasil



CASA DO VENENO

Orçamento de Venda NR. 285990

Data de Emissão: 09/06/2021
 Hora da Saída: 09:20:23

Cliente: 21060 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Nome Fantasia: CONSUMIDOR FINAL
 Endereço: AV BRASIL
 Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CNPJ/CPF: 75.927.582/0001-55
 Insc Est/RG: ISENT0

Bairro: CENTRO
 Telefone:
 Celular: (46)
 UF: PR
 Fax:
 Contato:
 Guia: -----

ITENS

Produto	Descrição	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr Total
78989384765464	BISNAGA TP AMARELA 240ML REF 252	UN	5.000,00	3,49	0,00	17.450,00

Vendedores: BRUNA VOICHICOVSKI
 Operador: TREINAMENTO04
 Embalador:
 Condições: A VISTA
 Tipo de Frete: A Pagar
 Vencimentos:

Total Geral: 17.450,00
(-) Desconto 0,00
(+) Encargos 0,00
(+) ST 0,00

Total do Pedido 17.450,00

SR. CLIENTE CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES APÓS 24 HORAS
 *** OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA VOLTE SEMPRE ***

Observações:

ARMARINHO ALADIM LTDA.-MATRIZ
 CNPJ 04.974.105/0001-00

000006

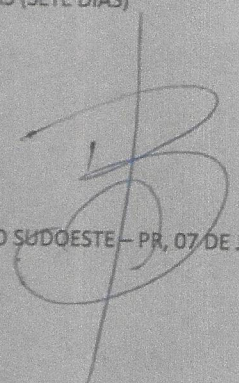
ORÇAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

PRODUTO	VLR UNIT.	QUANTIDADE	VLR TOTAL
RECIPIENTE PLAST. 350ML	R\$ 4,99	5.000	R\$ 24.950,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 07 DIAS (SETE DIAS)



SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 07 DE JUNHO DE 2021

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

AV. BRASIL, 1670 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

C.N.P.J.: 10.966.826/0001-63 - I.E.: 9048752281

FONE (46) 3563-2030



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 408/2021

000007

Equiplano

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i> 408	<i>Tipo</i> Aquisição de Material	<i>Emitido em</i> 10/06/2021	<i>Quantidade de itens</i> 1
<i>Solicitante</i> Código <i>Nome</i> 563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA		<i>Processo Gerado</i> Número 567/2021	
<i>Local</i> Código <i>Nome</i> 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO			
<i>Órgão</i> <i>Nome</i> 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		<i>Pagamento</i> <i>Forma</i> EM ATÉ 30 DIAS	
<i>Entrega</i> <i>Local</i> DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		<i>Prazo</i> 2 Dias	

Descrição:

Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município.

Justificativa:

Justificamos a aquisição destes produtos para envasamento de álcool em gel para serem distribuídos gratuitamente a todas as famílias do município e assim suprir as necessidades de minimizar a disseminação do novo corona vírus e salvar vidas tendo em vista a necessidade de urgência para conter a propagação do corona vírus.

Lote

001 Lote 001

Código Nome

018073 BISNAGA PLASTICA TRANSPARENTE 240 ml

Unidade

UN

Quantidade

5.000,00

Unitário

3,47

Valor

17.350,00

TOTAL

17.350,00

TOTAL GERAL

17.350,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000008

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município., ao custo máximo de **R\$ 17.350,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2481	08.001.10.301.1001.2040	1054	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/06/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **BRASIL COMERCIAL ON-LINE-EIRELI**, inscrita sob CNPJ **38.299.302/0001-85** para **Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município**, ao custo máximo de **R\$ 17.350,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **BRASIL COMERCIAL ON-LINE EIRELI**, sob nº CNPJ:32.404.978/0001-85 cotou o valor de **R\$ 17350,00**, a empresa **ARMARINHO ALADIM LTDA**, sob nº CNPJ:04.914.105/0001-00 cotou o valor de **R\$ 17.450,00** e a empresa **MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**, sob nº CNPJ:10.966.826/0001-63 cotou o valor de **R\$ 24.950,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **BRASIL COMERCIAL ON-LINE-EIRELI** para; **Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município**, ao custo máximo de **R\$ 17.350,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/06/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000011

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 17.350,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/06/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000012

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 73833/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473921456
Nome/Razão:	BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI
CNPJ/CPF:	38.299.302/0001-85
Endereço:	RUA UNIVERSITARIA, 668
Complemento:	SALA 1
Bairro:	UNIVERSITÁRIO
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.819-110

[REQUERENTE]

Código:	473921456
Nome/Razão:	BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI
CNPJ/CPF:	38.299.302/0001-85

[FINALIDADE]

Juridico

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 8 de junho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-KASSSBODWCZBJR-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.299.302/0001-85
Certidão n°: 18156863/2021
Expedição: 08/06/2021, às 11:23:00
Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.299.302/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000014

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024298643-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.299.302/0001-85**
Nome: **BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.299.302/0001-85
Razão Social: BRASIL COMERCIAL ON LINE EIRELI
Endereço: R UNIVERSITARIA 668 SALA I / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR / 85819-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041303133781509555

Informação obtida em 08/06/2021 11:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI
CNPJ: 38.299.302/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

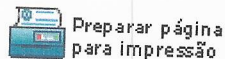
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:04:42 do dia 11/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2021.

Código de controle da certidão: **CF13.416A.3527.2C40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do código de acesso: 38.299.302/0001-85

08/06/2021 12:00:21

Página: 1 / 1

CNPJ: 38.299.302 - BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 38.299.302/0001-85

UA de Domicílio: DRF CASCAVEL-PR

Endereço: R UNIVERSITARIA, 668 - SALA I

Bairro: UNIVERSITARIO

Responsável: 007.506.989-00 - NELSON PAGNO MOREIRA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA (NAT. EMPRESARIA)

CNAE: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

01/09/2020

CEP: 85819-110 Município: CASCAVEL

Código da UA: 09.103.00

UF: PR

Data de Abertura: 01/09/2020

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
007.506.989-00	NELSON PAGNO MOREIRA	TITULAR PESSOA FISICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL	REGULAR	100,00%	

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Ausência de Declaração

GFIP (Período de Apuração)

CNPJ/CEI: 38.299.302/0001-85 2020 - SET OUT NOV DEZ 13°
2021 - JAN

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.259.30290001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/09/2020	
NOME EMPRESARIAL BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DO VENEHO			FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-89 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)			
LOGRADOURO R UNIVERSITARIA		NÚMERO 568	COMPLEMENTO SALA I
CEP 85.819-110	BARRIO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@CASADOVENENO.COM.BR		TELEFONE (45) 3222-0590/ (45) 9955-8782	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2021 às 15:57:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI
CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº

NELSON PAGNO MOREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.506.989-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.503.813-7 SESP/PR; residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Universitária, nº 668, Bairro: Universitário, CEP: 85819-110, por este instrumento resolve constituir Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A denominação empresarial: **BRASIL COMERCIAL ON LINE - EIRELI**, com endereço na Rua Universitária, nº 668, Sala I, Bairro: Universitário, CEP: 85819-110, nesta cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda - O objeto social é: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de outros produtos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Cláusula Terceira - O capital social de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizadas em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Nome	%	Quotas	Valor
NELSON PAGNO MOREIRA	100,00	130.000	130.000,00

Cláusula Quarta - A empresa foi constituída por prazo indeterminado, e iniciou suas atividades em 24 de agosto de 2020.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integração do capital.

Cláusula Sexta - A administração da Empresa caberá ao titular o Senhor: **NELSON PAGNO MOREIRA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Empresa.

**BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI
CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº**

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Cláusula Décima - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima Primeira - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

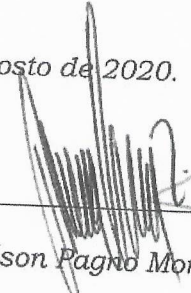
BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI
CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em um única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel 24 de agosto de 2020.

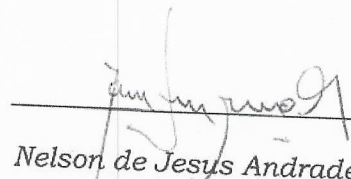

4º Tabelionato de Notas
Nelson Pagno Moreira

Testemunhas:



Matheus Ferrarini

C.I. 5869552 SESP/SC.



Nelson de Jesus Andrade

C. I. 3.085.788-7 SESP/PR.

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santo - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital k6x68.b4jXK.Ivzja-qUHot.UJvaq

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **NELSON**
PAGNO MOREIRA (49366) .7069 686264 Dou fe.
 Cascavel/PR, 27 de agosto de 2020.
 Em Teste

da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada




CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 13:39 SOB Nº 41601044863.
 PROTOCOLO: 204889669 DE 27/08/2020 16:55.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004035453. NIRE: 41601044863.
 BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 01/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0065/2021 PROCESSO Nº 568/2021

OBJETO: Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município.

CONTRATADA: BRASIL COMERCIAL ON-LINE EIRELI

Participantes

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
BRASIL COMERCIAL ON-LINE-EIRELI	38.299.302/0001-85	NELSON PAGNO MOREIRA	ADMINISTRADOR	007.506.989-00	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificamos a aquisição destes produtos para envasamento de álcool em gel para serem distribuídos gratuitamente a todas as famílias do município e assim suprir as necessidades de minimizar a disseminação do novo corona vírus e salvar vidas tendo em vista a necessidade de urgência para conter a propagação do corona vírus.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2481	08.001.10.301.1001.2040	1054	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: BRASIL COMERCIAL ON-LINE-EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.299.302/0001-85, estabelecida na RUA UNIVERSITARIA, 668 - CEP: 85819110 - BAIRRO: UNIVERSITARIO CIDADE/UF: Cascavel/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 10/06/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária


NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO
Membro

Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 65/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 65/2021

OBJETO: Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município.

CONTRATADO: BRASIL COMERCIAL ON-LINE EIRELI

BRASIL COMERCIAL ON-LINE-EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BISNAGA PLASTICA TRANSPARENTE 240 ml			UN	5.000,00	3,47	17.350,00
TOTAL								17.350,00

VALOR TOTAL R\$ 17.350,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

DATA: 10/06/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 65/2021

OBJETO: Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

BRASIL COMERCIAL ON-LINE-EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BISNAGA PLASTICA TRANSPARENTE 240 ml			UN	5.000,00	3,47	17.350,00
TOTAL								17.350,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 12/06/2021
JORNAL: O RIBUNA
REGIONAL
EDIÇÃO: 1880
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/06/2021
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2283
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 65/2021
 OBJETO: Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Alcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
BRASIL COMERCIAL ON-LINE EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BISNAGA PLASTICA TRANSPARENTE 240 ml			UN	5.000,00	3,47	17.350,00
TOTAL								17.350,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 66/2021
 OBJETO: Aquisição de MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS para fornecimento gratuito a população do município, no enfrentamento da COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÁSCARA TRÍPLA DESCARTÁVEL Material SMS, camadas 3 camadas, com elos, fixação tira elástica, PFP>95%, gramatura camada externa 20g/m2 camada interna 50g/m2, com elemento filtrante, cor branca(LD).			UN	30.000,00	0,17	5.100,00
TOTAL								5.100,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 67/2021
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para troca de sonda do paciente Marcos Gabriel de Freitas da Rosa em atendimento da Sentença do Poder Judiciário da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, processo nº 0002165-32.2017.8.16.0154.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
JADER E BERWANGER LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços médicos e serviços de anestesia para troca de sonda tipo Botton (ou qual se fizer necessária) para o paciente MARCOS GABRIEL DE FREITAS DA ROSA			SERV	1,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL								2.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2021
 OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito "SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:
Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	1	1	Consulta Mix Mais		1.200,00	5,00
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	1	2	Inclusão no Serviço de Proteção ao Crédito		8.400,00	5,00
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	1	3	Pacote mensal de serviços e produtos de proteção ao crédito		12,00	31,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 - Processo nº 456/2021
 OBJETO: Aquisição Carne e Ovos para composição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por Lote.
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA- EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIDA CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO, SEM PORÇÃO DORSAL, COM PESO MÍNIMO POR UNIDADE DE 300 GRAMAS SEM TEMPERO, EM EMBALAGENS DE 1 KG COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA. DEVE SER ENTREGUE CONGELADA.	Lar		KG	4.000,00	9,70	38.800,00
1	2	OVOS DE GALINHA OVO DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE GRANA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE. ISENTO DE SÍNDIQUES FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	Carminatti		DUZIA	4.000,00	7,60	30.400,00
TOTAL								69.200,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 10/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021
PROCESSO Nº 570/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/06/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de garrafas de plástico para as unidades escolares da secretaria de educação, cultura e esporte.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/06/2021, as 14:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 10 de junho de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021
PROCESSO Nº 574/2021 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/06/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/06/2021, as 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 10 de junho de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal - MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021
PROCESSO Nº 579/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 28/06/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: aquisição de apostilas de inglês para a secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 28/06/2021, as 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 11 de junho de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 - Processo nº 456/2021
 Objeto: Aquisição Carne e Ovos para composição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA- EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIDA CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO, SEM PORÇÃO DORSAL, COM PESO MÍNIMO POR UNIDADE DE 300 GRAMAS SEM TEMPERO, EM EMBALAGENS DE 1 KG COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA. DEVE SER ENTREGUE CONGELADA.	Lar		KG	4.000,00	9,70	38.800,00
1	2	OVOS DE GALINHA OVO DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE GRANA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE. ISENTO DE SÍNDIQUES FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	Carminatti		DUZIA	4.000,00	7,60	30.400,00
TOTAL								69.200,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/06/2021.
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2020
Pregão Nº 81/2020
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Mu-nicipal de Saúde..
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli;
 VALOR REAJUSTE: 2.934,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: kamylla Gentila Tomazelli - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA - CNPJ Nº 81.230.476/0001-10
 Representante: ARY VILLALBA - CPF nº 368.693.769-72
 OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.,
 VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 08/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ARY VILLALBA & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA DE 100 Ah (amperes) NOVA retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	TUDOR		UN	20,00	365,00	7.300,00
1	4	BATERIA DE 60 Ah (amperes) NOVA selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	TUDOR		UN	34,00	210,00	7.140,00
1	5	BATERIA DE 70 Ah (amperes) NOVA selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	TUDOR		UN	20,00	260,00	5.200,00
2	2	BATERIA DE 150 Ah (amperes) NOVA A BASE DE TROCA retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	REPAR		UN	23,00	320,00	7.360,00
2	4	BATERIA DE 60 Ah (amperes) NOVA A BASE DE TROCA selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	REPAR		UN	34,00	140,00	4.760,00
2	6	BATERIA DE 90 Ah (amperes) NOVA A BASE DE TROCA selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	REPAR		UN	20,00	287,00	5.740,00
TOTAL								37.500,00

MERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BATERIA DE 150 Ah (amperes) NOVA retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	MAXION	MX150D	UN	23,00	590,00	13.570,00
1	3	BATERIA DE 180 Ah (amperes) NOVA retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	MAXION	MXM180D	UN	20,00	630,00	12.600,00
1	6	BATERIA DE 90 Ah (amperes) NOVA selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	MAXION	MXHF90D	UN	20,00	390,00	7.800,00
2	1	BATERIA DE 100 Ah (amperes) NOVA A BASE DE TROCA retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	MAXION	MXG100E	UN	20,00	260,00	5.200,00
2	3	BATERIA DE 180 Ah (amperes) NOVA A BASE DE TROCA retangular com polos localizados na mesma extremidade, casco novo, com alças de transporte e certificado de garantia com vigência de 01(um) ano vinculado via numeração no casco, providenciada pelo vendedor, homologada sob os requisitos do INMETRO.	MAXION	MXM180D	UN	20,00	385,00	7.700,00
2	5	BATERIA DE 70 Ah (amperes) NOVA A BASE DE TROCA selada, com dispositivo de inspeção de carga, certificado de garantia com vigência de 01(um) ano, casco novo, homologada sob os requisitos do INMETRO.	MAXION	MXPF70D	UN	20,00	185,00	3.700,00
TOTAL								50.570,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/06/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2CDFAF80

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 65/2021

OBJETO: Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

BRASIL COMERCIAL ON-LINE-EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BISNAGA PLASTICA TRANSPARENTE 240 ml			UN	5.000,00	3,47	17.350,00
TOTAL								17.350,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

000028

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F4EB371E**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO DE DISPENSA Nº 66/2021

OBJETO: Aquisição de MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS para fornecimento gratuito a população do município, no enfrentamento da COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

INDUSTRIA DE CONFECCOES K-DU EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL Material SMS, camadas 3 camadas, com dobras, fixação tira clássicas, PFE>95%, gramatura camada externa 20g/m2 camada interna 50g/m2, com elemento filtrante, cor branca(LD).			UN	30.000,00	0,17	5.100,00
TOTAL								5.100,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9F1EE6B6**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO DE DISPENSA Nº 67/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para troca de sonda do paciente Marcos Gabriel de Freitas da Rosa em atendimento da Sentença do Poder Judiciário da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, processo nº 0002165-32.2017.8.16.0154.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JADER E BERWANGER LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços médicos e serviços de anestesia para troca de sonda tipo Botton (ou qual se fizer necessária) para o paciente MARCOS GABRIEL DE FREITAS DA ROSA			SERV	1,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL								2.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:76203A41**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2021

OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Credito " SPC " dos contribuintes municipais inadimplentes.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:



000029

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 188/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado BRASIL COMERCIAL ON-LINE-EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro BRASIL COMERCIAL ON-LINE-EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.299.302/0001-85, estabelecida na Rua Universitária, 668 - CEP: 85819110 - Bairro: Universitário, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PROCESSO DE DISPENSA Nº 065/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18073	BISNAGA PLASTICA TRANSPARENTE 240 ml		UN	5.000,00	3,47	17.350,00
TOTAL								17.350,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 065/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 17.350,00(Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000030

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 065/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2481	08.001.10.301.1001.2040	1054	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 065/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

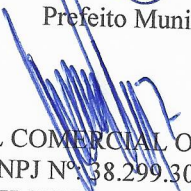
000031

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de junho de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


BRASIL COMERCIAL ON-LINE-EIRELI
CNPJ Nº: 38.299.302/0001-85
NELSON RAGNO MOREIRA
CPF Nº: 007.506.989-00

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279/21

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000032

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0188/2021
Processo dispensa nº 065/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BRASIL COMERCIAL ON-LINE-EIRELI

CNPJ Nº 38.299.302/0001-85

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município.

VALOR TOTAL: R\$ 17.350,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais)

VIGÊNCIA: 09/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 12/06/2021
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1880
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/06/2021
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2283
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 - Processo nº 460/2021
OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município,
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for BATERIA DE 100 Ah, 60 Ah, 70 Ah, 150 Ah, and 180 Ah.

TOTAL COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA 37.500,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for BATERIA DE 150 Ah, 180 Ah, 90 Ah, 100 Ah, 180 Ah, and 70 Ah.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/06/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 - Processo nº 460/2021;
OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for BATERIA DE 100 Ah, 60 Ah, 70 Ah, 150 Ah, and 180 Ah.

TOTAL COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA 37.500,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for BATERIA DE 150 Ah, 180 Ah, 90 Ah, 100 Ah, 180 Ah, and 70 Ah.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/06/2021. MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0191/2021 - Processo dispensa nº 066/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI - CNPJ Nº 10.424.098/0001-68
Representante: CLAUDIO CAUDURO - CPF nº 394.798.899-00
OBJETO: Aquisição de MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS para fornecimento gratuito a população do município, no enfrentamento da COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais) - VIGÊNCIA: 09/06/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - CNPJ Nº 82.425.356/0001-31
Representante: EVANDRO LUIZ SCOPEL - CPF nº 717.643.309-78
OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.
VALOR TOTAL: R\$ 50.570,00 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 08/06/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0192/2021 - Processo dispensa nº 067/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JADER E BERWANGER LTDA - CNPJ Nº 15.162.909/0001-13
Representante: BADWAN ABDEL JADER - CPF nº 613.673.110-04
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para troca de sonda do paciente Marcos Gabriel de Freitas da Rosa em atendimento da Sentença do Poder Judiciário da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, processo nº 0002165-32.017.8.16.0154.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 10/06/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0188/2021 - Processo dispensa nº 065/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BRASIL COMERCIAL ON-LINE-EIRELI - CNPJ Nº 38.299.302/0001-85
Representante: NELSON PAGNO MOREIRA - CPF nº 007.506.989-00
OBJETO: Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município.
VALOR TOTAL: R\$ 17.350,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 09/06/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Advertisement for face masks with text: 'CUIDANDO DE MIM E DE VOCÊ', 'O cuidado é pessoal, mas os benefícios da utilização do equipamento são coletivos...', and 'UNIDOS NO COMBATE E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS'. Includes an image of a woman wearing a mask.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 10.966.826/0001-63
Representante: MAURO ANTONIO MORESCO - CPF nº 385.159.460-68
OBJETO: Aquisição Carne e Ovos para composição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.
VALOR TOTAL: R\$ 69.200,00 (Sessenta e Nove Mil e Duzentos Reais) - VIGÊNCIA: 09/06/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0190/2021 - Processo inexigibilidade nº 025/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. CNPJ Nº 77.619.443/0001-90
Representante: CLEUDENIR DA SILVEIRA - CPF nº 038.815.869-70
OBJETO: Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito "SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes.
VALOR TOTAL: R\$ 48.372,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Senta e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 09/06/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2021. - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0188/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0188/2021
Processo dispensa nº 065/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BRASIL COMERCIAL ON-LINE-EIRELI
CNPJ Nº 38.299.302/0001-85

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA
CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município.

VALOR TOTAL: R\$ 17.350,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais)

VIGÊNCIA: 09/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EAEDA101

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA-EPP

CNPJ Nº 10.966.826/0001-63

Representante: MAURO ANTONIO MORESCO
CPF nº 385.159.460-68

OBJETO: Aquisição Carne e Ovos para composição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.

VALOR TOTAL: R\$ 69.200,00 (Sessenta e Nove Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 09/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:93A6A3E6

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0190/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0190/2021
Processo inexigibilidade nº 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

CNPJ Nº 77.619.443/0001-90

Representante: CLEUDENIR DA SILVEIRA
CPF nº 038.815.869-70

OBJETO: Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito "SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes.

VALOR TOTAL: R\$ 48.372,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 09/06/2022

000034

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:05DE3BC3

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0191/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0191/2021
Processo dispensa nº 066/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI
CNPJ Nº 10.424.098/0001-68

Representante: CLAUDIO CAUDURO
CPF nº 394.798.899-00

OBJETO: Aquisição de MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS para fornecimento gratuito a população do município, no enfrentamento da COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 09/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DEB049F8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0192/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0192/2021
Processo dispensa nº 067/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JADER E BERWANGER LTDA
CNPJ Nº 15.162.909/0001-13

Representante: BADWAN ABDEL JADER
CPF nº 613.673.110-04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para troca de sonda do paciente Marcos Gabriel de Freitas da Rosa em atendimento da Sentença do Poder Judiciário da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, processo nº 0002165-32.2017.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:39ED46CC

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 262/2020

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	65
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	568
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Bisnaga Plástica Transparente para armazenamento de Álcool em Gel para ser distribuído gratuitamente a todas as famílias do município.
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.350,00
Data Publicação Termo ratificação	10/06/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de contratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para microempresas e ME?	▼
Percentual de participação:	0,00